

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5909 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPE-
TÊNCIA A SERVIDORES PARA OS ATOS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso II, do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, pelos dispositivos do Decreto-Lei nº 239, de 21/07/75, pelas normas da Lei nº 287, de 04/10/79, bem como pelas demais legislações pertinentes e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/001245/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a **DOUGLAS DAS CHAGAS ALMEIDA LIMA**, ID. Funcional nº 5000338-0, para operar e realizar:

I - as ações necessárias no Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação - SIMEC;

II - as ações necessárias no Sistema de Gestão e Prestação de Contas - SIGPC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III - as ações necessárias no Sistema de Convênios - SICONV, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

IV - as ações necessárias no Sistema PDDE INTERATIVO, do Ministério do Ministério da Educação - MEC.

V - as ações necessárias na Conta GOV.BR, sistema único para acesso ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, do Governo Federal.

Parágrafo Único - Atuará como suplente, na ausência do agente designado neste artigo, a servidora **SARAH DA SILVA ALCANTARA**, ID Funcional nº 5036090-6.

Art. 2º - Fica delegada competência a **RAFAEL DE OLIVEIRA CARILHO**, Analista Executivo, ID Funcional nº 5014083-3, para operar e realizar as ações necessárias no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS.

Parágrafo Único - Atuará como suplente, na ausência do agente designado neste artigo, o servidor **WALLACE POLYDORO CARVALHO**, Assessor DAS-8, ID Funcional nº 5014971-7.

Art. 3º - O acesso ao Sistema SIGECON, que contempla todos os procedimentos necessários para que o Conselho de Alimentação Escolar - CAE e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB possam efetuar seus pareceres conclusivos sobre a Prestação de Contas dos Programas e Convênios Federais, é realizado apenas pelos Presidentes dos Conselhos, com mandatos vigentes.

Art. 4º - Deverá ser autuado, por cada servidor designado por esta Resolução, processo administrativo único e específico para cada sistema discriminado nos artigos anteriores, a ser instruído com a seguinte documentação:

I - Autorização, por escrito, do titular da Pasta para realização de cada ação;

II - Relatório, por escrito, ao titular da Pasta, dos atos realizados em cada ação concluída.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções SEEDUC nº 5728 de 19.03.2019 e nº 5894 de 12.11.2020.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021

COMTE BITTENCOURT
Secretário de Estado de Educação

Id: 2297761

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 10/02/2021

TORNA SEM EFEITO o ato de 08/02/2021, publicado no DOERJ de 10/02/2021, que dispensou CLAUDIA GALANTE TEIXEIRA, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3933562-3/1, da função de Diretor do C.E. Pedro Álvares Cabral, U.A. 11802310558, Município de São João de Meriti, da SEEDUC. Processo nº SEI-030039/000095/2021.

TORNA SEM EFEITO o ato de 08/02/2021, publicado no DOERJ de 10/02/2021, que dispensou, a pedido, ADRIANA CURVELLO LIMA DE CARVALHO, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3634390-0/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Pedro Álvares Cabral, U.A. 11802310558, Município de São João de Meriti, da SEEDUC. Processo nº SEI-030039/000095/2021.

TORNA SEM EFEITO o ato de 08/02/2021, publicado no DOERJ de 10/02/2021, que designou provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ADRIANA CURVELLO LIMA DE CARVALHO, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3634390-0/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Pedro Álvares Cabral, U.A. 11802310558, Tipo B, Município de São João de Meriti, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Claudia Galante Teixeira, ID. Funcional nº 3933562-3/1. Processo nº SEI-030039/000095/2021.

Id: 2297609

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO DE 10.02.2021

INSTAURA TOMADA DE CONTAS, objeto do Processo nº SEI-03/0029/001571/2021, decorrente das ilegalidades apontadas no Processo TCE/RJ nº 105.493-4/16, referentes a prorrogação e reajustes ao Contrato nº 06/2010, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - NOVO DEGASE, e a Sociedade Empresária Masan Comercial Distribuidora Ltda.

Id: 2297673

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO DE 11/02/2021

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4203187-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.I.E. Guarani Karai Renda, U.A. 11802303584, Tipo D, Município de Angicos dos Reis, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030032/000977/2021.

Id: 2297774

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 10/02/2021

ATO DE 19/01/2021 - Fica retificado para DIOGO DIAS DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 5013472-8/1, o nome do servidor designado para exercer a função de Secretário do C.E. Vila Bela, U.A. 11802310503,

Município de Mesquita, da SEEDUC, de que trata o presente ato, mantido os demais termos. Processo nº SEI-030039/002748/2020.

CM: 3.18Id: 2297610

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 11/02/2021

ATO DE 03/02/2021 - Fica retificado para o vínculo 1da ID 3953165-1, do ato que dispensou a servidora DANIELLE MACHADO DO NASCIMENTO, da função de Diretor da E.E. Machado de Assis, U.A. 11802304599, Município de Nova Iguaçu, de que trata o presente ato, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-030033/002758/2020.

Id: 2297776

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10.02.2021

PROCESSO Nº SEI-030029/000555/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto - PROLAGOS S/A de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC.

PROCESSO Nº SEI-030029/000535/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE, visando o fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares compartilhadas da SEEDUC.

PROCESSO Nº SEI-030029/000534/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades Escolares da SEEDUC.

PROCESSO Nº SEI-030029/000559/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC.

PROCESSO Nº SEI-030029/000540/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 24, inciso XXII do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária ENERGISA NOVA FRIBURGO - Distribuidora de Energia S.A, visando o fornecimento de energia elétrica em unidades escolares da SEEDUC.

PROCESSO Nº SEI-030029/000523/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária ÁGUAS DE PARATY S/A de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC.

PROCESSO Nº SEI-030029/000542/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art.25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos Ltda. de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC.

PROCESSO Nº SEI-030029/000524/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Águas do Imperador S.A, visando o fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC.

PROCESSO Nº SEI-030029/000539/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art.24, inciso XXII do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária ENERGISA NOVA FRIBURGO - Distribuidora de Energia S.A de fornecimento de energia em unidade administrativa da SEEDUC.

PROCESSO Nº SEI-030029/000556/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Serviço Autônomo de Água e Esgoto, visando o fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC.

PROCESSO Nº SEI-030029/000528/2021 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 24, inciso XXII do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária AMPLA Energia e Serviços S.A, visando o fornecimento de energia elétrica em unidades administrativas da SEEDUC.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000508/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Águas das Agulhas Negras S.A, visando o fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000512/2021** - Considerando os atos

praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Águas de Niterói S.A, visando o fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades administrativas da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000507/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art.25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Águas das Agulhas Negras S/A, para fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidade administrativa da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000552/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art.25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Prefeitura de Barra do Pirai de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000544/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária FAB Zona Oeste S/A, para fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidade administrativa da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000536/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 24, inciso XXII do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária CERAL- Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama LTDA de fornecimento de energia elétrica em unidades escolares da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000514/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Águas de Nova Friburgo Ltda de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000558/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária SAAETRI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, para fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidade administrativa da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO SEI-030029/000548/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 24, inciso XXII do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária LIGHT Serviços de Eletricidade S.A, visando o fornecimento de energia elétrica em unidades escolares da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000560/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, visando o fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidade administrativa da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000529/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 24, inciso XXII do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária AMPLA Energia e Serviços S.A, visando o fornecimento de energia elétrica em unidades escolares da SEEDUC, em baixa tensão. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000510/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Águas de Juturnaíba S/A, de fornecimento de água e tratamento de esgoto da Unidade Administrativa da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000511/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Águas de Juturnaíba S.A, visando o fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000547/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 24, inciso XXII do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária LIGHT Serviços de Eletricidade S.A, visando o fornecimento de energia elétrica em unidades administrativas da SEEDUC. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

Id: 2297700

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10/02/2021

PROCESSO SEI Nº E-03/810/126/2009 - VILZA CARLA ABDALLAH DA SILVA VARGAS FERREIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 42675529/01, mat. nº 246.731-4. **CONCEDO** prorrogação de licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge, pelo período de 30/01/2021 a 29/01/2023.

Id: 2297662

